CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 59/2024

AUTORIA: MESA EXECUTIVA

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Jarbas Soares Júnior. "

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria da MESA EXECUTIVA, **concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Jarbas Soares Júnior.**

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 59/2024**.

Sala das Comissões, 18 / 06 junho de 2024.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**